



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 775/GR/UFFS/2024, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução nº 19/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, de 22 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 757/GR/UFFS/2024, de 27 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que Concede Licença para Capacitação ao Servidor Vicente Neves da Silva Ribeiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº	INÍCIO	FIM	DIAS
Vicente Neves da Silva Ribeiro	1765750	23205.026582/2024-39	04/10/2024	17/12/2024	75"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor